

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025**

Processo nº 13736/2025 Contrato nº 078/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025 Tipo de Contrato: Obra Pública Contratante: Município de Trindade – Goiás; Fundo Municipal de Educação; FUNDEB Contratada: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.700234/0001-30 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para Execução de Obra, visando a Construção de 01 (uma) escola FNDE – 13 Salas (Proposta 26298008898/2023), no Município de Trindade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme recurso do Programa Novo PAC – Escola FNDE – 13 Salas Valor Total: R\$ 9.839.800,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) Prazo de Vigência do Contrato: O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 18 (dezoito) meses para execução da obra e 06 (seis) meses para prestação de contas, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis conforme Lei Federal nº 14.133/2021 Dotação: 03.55.12.361.1237.1008.4.4.90.51.00 (Secretaria Municipal de Educação), 14.62.12.361.1237.1431.4.4.90.51.00 (FME – Fundo Municipal de Educação), 05.02.12.361.1237.1028.4.4.90.51.00 (FUNDEB) Data da Assinatura: 17/09/2025 Prefeito: Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior Gestor do Poder Executivo: Lhinicker Pereira Silva D' Orazio Gestor do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação; Sérgio Sanches de Oliveira Gestora do Contrato: Ana Lucia dos Santos Alves Fiscal do Contrato: Joice Jordelle Pereira da Silva Gonzaga

Publicado por:
Fabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:77A81636

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025**

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº.:	30762/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025
Nº do contrato:	080/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE.
Contratado:	RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.564.230/0001-68.
Objeto:	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “ANA CASTELA”, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2026, NO CARREIRODROMO MUNICIPAL.
Valor Global:	R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)
Prazo e Local para Realização:	Realizado no CARREIRODROMO DE TRINDADE, no dia: 03/07/2026 (sexta-feira), no horário acordado às 22:30 horas, com duração do Show de 1 hora e 30 minutos. No endereço Rua Antônio de Souza Aguiar, 473, - St. Cristina, Trindade – GO, CEP: 75.380-000.
Dotação:	13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO).
Data assinatura:	19/09/2025
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade – FMCT:	WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor Operacional:	SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES
Fiscal do Contrato:	LUCAS JORGE DA COSTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1549579F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2025**

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “ANA CASTELA”, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL

**FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2026,
NO CARREIRODROMO MUNICIPAL.”**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT, do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “ANA CASTELA”, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2026, NO CARREIRODROMO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se).”

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para a prestação do serviço de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “ANA CASTELA”, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2026, NO CARREIRODROMO MUNICIPAL.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.564.230/0001-68, no valor global de **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, **PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “ANA CASTELA”, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2026**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 19 de setembro de 2024.5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade - FMCT

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:D41251C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.300/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 1.300/2025 – CASA CIVIL DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede licença para servidor(a) em razão de doença de pessoa da família que menciona e dá outras providências”.